

APROVADO EM única DISCUSSÃO
por 14 (vinte e quatro) votos
Sala das Sessões, 03 / 02 / 26
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

IND 006/2026



Protocolo: **067626**



20/01/2026 10:53

Dir. Legislativa - Câmara Betim



INDICAÇÃO Nº. 06 /2026

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal:

Apresento a V. Exma., nos termos do art. 229 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo projeto de lei, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AOS SÁBADOS PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS E PAIS NA CIDADE DE BETIM".

Sugere ao Poder Executivo a abertura das escolas municipais aos sábados para fornecimento de merenda escolar aos alunos e pais na cidade de Betim.

Câmara Municipal de Betim, 02 de janeiro de 2026.


Lieslei de Lima Custódio
(Baé da Comunidade)
Vereador